



**RESOLUÇÃO Nº 068/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 28/8/2023.

**Aprova Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Nível Superior para o Departamento de Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 20.947.680-0;  
Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;  
Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;  
Considerando o Edital nº 007/2023-CI/CSA - Republicação;  
Considerando o contido na Resolução nº 079/2023-DCO;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 132ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo de Ensino Superior para o Departamento de Economia, com regime de trabalho de 40 horas semanais em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), com área de concentração em Economia de Empresas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraza,*  
**Diretor.**